



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-1171

www.camaraborebi.sp.gov.br

camara.borebi@gmail.com

000008

CNPJ: 03.804.701/0001-71

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

DECRETO LEGISLATIVO 07/2014

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais)

AMARILDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, uma suplementação de crédito no valor de R\$34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais) para ocorrer com a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$25.000,00

01.01.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria R\$ 9.500,00

ARTIGO 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a redução da seguinte dotação:-

01.03.10.001.2.001.000 Manutenção da Camara Municipal
3.1.90.11.00.00.00 Vencim e Vantagens Fixas - PESSOAL R\$30.000,00

01.03.10.001.2.001.000 Manutenção da Camara Municipal
3.1.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa física. R\$ 4.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 01 de outubro de 2014.

AMARILDO BUENO
Presidente da Câmara

Publicado nos Serviços de Administração em 01 de outubro de 2014.

ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Assessor Legislativo